



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 28/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda aos devidos reparos na pavimentação de Alto Máximo onde se formaram buracos na pista .

Justificativa: Aquela via pública encontra-se com formação de buracos e quebras na pista, necessitando de urgentes reparos para evitar que o problema fique maior e mais dispendioso.

Luiz Alves/SC, em 21 de fevereiro de 2020

BERTOLINO BACHMANN

Vereador